



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO nº 78

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista far-se-á representar na 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE ALTERNATIVAS ENERGÉTICAS, a realizar-se em Joinville, Estado de Santa Catarina, no período de 6 a 9 de Novembro de 1979.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara nomeará, para os fins deste artigo e para compor a Comissão de Representação da Casa, três (3) Vereadores e um (1) funcionário.

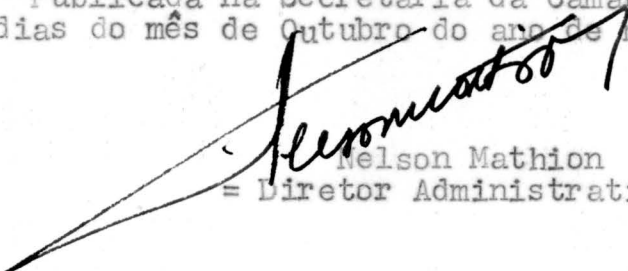
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias - da dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 1979.


Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal - aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =